

Dossiê Violência, crime e teoria social

Apresentação do dossiê

Jacqueline Sinhoretto¹

Os artigos reunidos no dossiê “Violência, crime e teoria social” de *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar, trazem uma contribuição para pensar como o campo dos estudos sobre crime e violência é hoje importante para a produção teórica na sociologia.

Desde os clássicos da filosofia política a violência teve um lugar importante na teorização como elemento de oposição à formação da sociedade, do contrato, das regras, do Estado. Mais que um elemento de negação da constituição política da sociedade, os autores engajados no projeto de formação das ciências sociais pensaram a violência e o crime como campo de ação humana que também obedece a regras de estruturação e agência.

A formação da sociologia no Brasil sempre teve a preocupação de considerar as formas violentas de sociabilidade como parte da formação social no país. Porém, foi a partir dos anos 1980 que um campo de estudos formou-se em torno do interesse de teorização a respeito da persistência da violência e do aparecimento de novas formas de sua manifestação. Também foi este o período em que novas formas transnacionais do crime e um novo padrão de organização das atividades criminais passaram a fazer parte da realidade brasileira, desafiando governos, polícias, judiciário, cidadãos comuns, grupos de defesa de direitos. Novos problemas sociais suscitaram o aparecimento de novos problemas de pesquisa, que tiveram como resposta a produção de teorias consistentes e importantes para a produção da teoria sociológica no Brasil.

Passados trinta anos de produção sociológica, algumas referências se consolidaram no debate, alguns temas de pesquisa se destacaram, como o da relação paradoxal entre a consolidação da democracia e a emergência de novas formas de conflitualidade violenta. Enquanto os trabalhos de diagnóstico dos fenômenos e de avaliação de políticas públicas constituem grande número das contribuições empíricas ao campo, o desenvolvimento teórico tem caminhado no sentido de refinar conceitualizações, incorporar novas formas de apreensão

¹ Departamento de Sociologia – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Paulo – Brasil – jacsin@uol.com.br

e compreensão, e aprofundar o reconhecimento das especificidades da sociedade brasileira por meio dos estudos sobre violência e crime.

Os artigos reunidos neste dossiê contribuem com o esforço de fazer dialogar as evidências empíricas de fenômenos em movimento com as abordagens da sociologia contemporânea.

Assim, abrindo o dossiê, Angelina Peralva sintetiza o desenvolvimento de um projeto de pesquisa binacional em que pesquisadores brasileiros e franceses procuram desvendar o modo como os novos fluxos transnacionais de pessoas, mercadorias e capitais tem afetado as arquiteturas institucionais. A partir do caso do tráfico de drogas, Peralva procura deslocar simultaneamente duas discussões. Em uma delas, procura deslocar a compreensão do tráfico de drogas como fenômeno estritamente criminal e afeto às margens sociais, lançando mão de um referencial da nova sociologia econômica, impactada pelos estudos de fluxos e redes, que compreende os mercados (inclusive o mercado ilegal da droga) como construtos sociais complexos. O outro deslocamento é do olhar sedimentado nas periferias e nos bairros populares, onde se localizam as bases de circulação local desse mercado, para os financiadores e circuitos de proteção do capitalismo em torno da droga, que articulam economia legal e ilegal, circuitos de sustentação política, redes de proteção política e judicial, grande diversidade de profissões liberais, funções no Estado e nos mercados legalizados.

Na sequência, o artigo de Arturo Alvarado permite articular enfoques contemporâneos da sociologia como o gênero e a geração – com destaque para a juventude, tema caro aos movimentos sociais do presente – com os estudos de polícia e policiamento. Também resultado de um projeto de pesquisa internacional que envolve a comparação de cinco países de América Latina, o artigo sintetiza elementos de comparação entre cidades latino-americanas que enfrentam graves problemas sociais relativos à violência. Importante pelo alargamento do escopo permitido pelos estudos comparativos, o artigo também inova com a contribuição da perspectiva de gênero para os estudos da atividade policial. Temas como masculinidade e violência ou relação entre polícia e juventude são revisitados com novas contribuições, pretendendo mostrar como estes recortes analíticos se entrecruzam na prática das relações entre polícia e cidadãos.

De um lado, novos enfoques empíricos e teóricos da sociologia, buscando deslocar o olhar e escapar da focalização excessiva nos jovens pobres como o principal público das polícias e políticas criminais; de outro, as constatações empíricas de que um dos principais efeitos dessa focalização é a deslegitimação das instituições policiais e de controle social pelas novas gerações. A falta de confiança em tratamento justo e igualitário é uma das bases de questionamento

das instituições clássicas, que tem talvez contribuído para minar a crença de que as democracias latino-americanas conduziriam nossas sociedades para novos padrões de desenvolvimento humano.

Isto nos leva ao terceiro artigo do dossiê, que procura mostrar como as reformas despenalizantes, orientadas por ideologias emancipatórias e fomentadas pelos governos à esquerda, especialmente na América Latina, podem acabar aprisionadas às velhas estruturas do controle social, que reservam a inovação para certos grupos e certas práticas delitivas (aquelas mais frequentes nas classes abastadas), enquanto reservam a reprodução do controle social violento aos setores populares e menos favorecidos.

Guilherme Dornelles de Souza e Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo fazem um balanço cuidadoso das argumentações que justificaram a ampliação da adoção de penas alternativas no Brasil. Em sua origem, a adoção de penas alternativas teria visado, em outras experiências históricas, à redução da aplicação da pena de prisão. Mas no Brasil o movimento é destoante: o número de penas alternativas aplicadas cresce juntamente com o número de presos. A análise dos autores dá conta de que as justificativas adotadas nos projetos de legislativos para o uso de penalidades alternativas à prisão estão baseadas numa divisão ontológica entre os cidadãos que são merecedores de penas brutalizantes e os que não o são. Trata-se quase sempre no Brasil de adotar políticas criminais com base em distinções ontológicas entre os merecem e os que não merecem usufruir de direitos. E tudo indica que não são argumentos que apelam para a diferença de gravidade entre os tipos de crimes, mas entre os tipos de pessoas que cometem tipicamente os crimes em questão.

Com estas constatações empíricas, os autores deixam evidente a centralidade do debate sobre o controle social para o pensamento contemporâneo, como já haviam feito Michel Foucault e David Garland. O problema do controle social e da punição é uma questão que separa os sujeitos em constituições ontológicas, que separa “nós” e “eles”, questionando no seu cerne o discurso da modernidade igualitária e democrática.

O quarto artigo do dossiê trata do gênero e da reivindicação contemporânea do crime de feminicídio, reconstituindo o debate no interior dos estudos feministas sobre a violência contra a mulher e os modos como as diferentes correntes do feminismo pensaram o enfrentamento à violência letal. Neste aspecto, a teoria latino-americana tem mais uma vez especificidades desconhecidas para a Europa, uma vez que o tema da alta mortalidade de mulheres é desconhecido no velho continente. É nas Américas que o fenômeno ganha contornos diversos, inclusive para além das fronteiras das relações afetivas ou domésticas. Mulheres

que morrem por ser mulheres em países como México, Guatemala ou Brasil podem ser vítimas de violência policial, vítimas de acertos de contas entre grupos criminais ou vítimas de jogos de poder entre grupos armados. Existem desafios teóricos para pensar a vitimização de mulheres em países em que as taxas de mortes violentas são as mais altas do mundo. Portella e Ratton Jr. ajudam a compreender a emergência da reivindicação do crime de femicídio no interior das teorias feministas e as diferentes apropriações do fenômeno pelas correntes teóricas. Os conceitos elaborados para pensar a violência contra a mulher em sociedades em que os direitos civis se desenvolveram parecem contribuir pouco para a compreensão de realidades muito mais violentas. Mais uma vez, na adoção do crime de femicídio, o Brasil adota soluções de legislação penal que estão inspiradas em realidades diferentes das suas.

Por fim, o dossiê se complementa com a contribuição de Sinhoretto e Lima para pensar como as evidências empíricas da violência apontam para a estruturação racializada da sociedade brasileira, a qual tem hoje o policiamento e a justiça criminal como elementos fundamentais de operação da ordem segregadora. O recorte racial está evidenciado nas principais estatísticas sobre a produção policial (número de prisões, número de mortos em decorrência de ação policial). Num país violento, contudo, o foco de interesse das polícias e da justiça criminal é atuar sobre conflitos da circulação da riqueza, desregulando largamente o uso da violência para a gestão dos conflitos. Como é possível pensar a democracia no Brasil com um desempenho das instituições que expõe constantemente à desproteção radical os jovens e os negros? Como pensar a contribuição de teorias da democracia para uma configuração social em que a narrativa autoritária é tão potente e produz efeitos tão letais?

Os desafios teóricos reunidos neste dossiê tornam evidente a complexidade da tarefa da sociologia para interpretar sociedades latino-americanas da atualidade, a brasileira incluída, porque as especificidades daqui colocam em xeque as conceitualizações elaboradas para a compreensão de processos históricos situados. Por outro lado, colocam em evidência que a sociologia do crime e da violência na América Latina é uma sociologia política, tanto no sentido de que se concentra em compreender relações de poder sobre as quais assenta a produção social da violência e da punição como no sentido de que é uma sociologia produzida com engajamento, isto é, um exercício de crítica que visa a mudanças, que luta contra tendências que legitimam a eliminação violenta de nós mesmos.